

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.731/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, como representantes governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente do Município de Monte Castelo:

I_ **Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente**: Alcides Malikoski (titular); Izaque Demétrio (suplente);

II_ **Secretaria Municipal de Administração**: Kaue Rafael Oracz (titular); Claudiane Lisboa Galliotto (suplente);

III_ **Secretaria de Promoção e Assistência Social**: Fernando Seleme Bordin (titular); Eli Janete Greszczuk (suplente);

IV_ **Secretaria Municipal de Habitação, Interesse Social, Trabalho e Renda**: Ivana Maria Ribeiro Machado (titular); Éris Henrique Prestes (suplente);

V_ **Secretaria Municipal de Saúde:** Cleide Bueno de Oliveira Castro (titular); Sabrina Riboski (suplente).

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



VI_ **Secretaria de Educação e Cultura**: Mirian Ester Grein (titular); Maira Aparecida Scusel Barankievicz (suplente).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria n° 657/2011, de 21 de Outubro de 2011.

Monte Castelo, SC, 03 de Dezembro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.° 2.031/2010
Em 03 / 12 / 2014.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br